



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 069, DE 28 DE MAIO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato mediante Nota de Empenho nº 1148/2018, cujo objeto é aquisição de cinco licenças Adobe Creative Cloud for Teams.

O Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Titular, e Mônica dos Santos Marques, matrícula 118, como Fiscal Substituta do Contrato por Nota de Empenho nº 1148/2018, celebrado com a empresa Buysoft do Brasil Ltda, CNPJ 10.242.721/0001-61, para aquisição de 5 (cinco) licenças Adobe Creative Cloud for Teams.

Art. 2º Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor do Contrato por Nota de Empenho nº 1148/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2018



RUI MINEIRO

Presidente em Exercício do CAU/RS